



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 15/2026 DO PROJETO DE LEI Nº 22/26 DO PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui a Corrida do Agro, denominada
“AGROSPRINT” no Calendário Oficial de Eventos do
Município de Formosa Goiás, e dá outras
providências

Relator: Vereador Marcus Viana

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 022/2026 visa incluir a Corrida do Agro “AGRO SPRINT” no Calendário Oficial de Eventos do Município, a ser realizada anualmente no mês de outubro, com objetivos esportivos, sociais e de valorização do agronegócio local.

II – ANÁLISE

A matéria insere-se na competência legislativa municipal, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal, por tratar de assunto de interesse local.

A proposição não cria cargos, não altera a estrutura administrativa, não impõe execução obrigatória ao Poder Executivo nem gera despesa compulsória ao Município, afastando vício de iniciativa e preservando o princípio da separação dos Poderes.

Trata-se de norma de caráter autorizativo e programático, juridicamente admissível segundo entendimento consolidado dos tribunais.

III – VOTO

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se **pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa** do Projeto de Lei Ordinária nº 022/2026, opinando por sua regular tramitação.

Câmara Municipal de Formosa - GO, 23 de Fevereiro de 2026.

┐

┐

Presidente

Relator



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 15/2026 DO PROJETO DE LEI Nº 22/26 DO PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Γ

Membro